

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2295 de 25/09/15

DECRETO N. 16.586, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 1.447.780,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.142, de 27 de junho de 2014, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.234, de 23 de dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.447.780,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil setecentos e oitenta reais) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.30	Departamento de Atividades Comunitárias	
45.30-278120032.2.052	Atividades do Esporte Comunitário	
45.30-3.3.50.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.447.780,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-278120031.1.041	Construção, Reforma e Ampliação de Centros Esportivos e Similares	
45.10-4.4.90.51.01.110000	Obras e Instalações	50.000,00
45.10-278120031.2.003	Adiantamentos	
45.10-3.3.90.30.01.110000	Material de Consumo	20.000,00
45.10-278120031.2.050	Manutenção dos Serviços	
45.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	270.000,00
45.10-3.3.90.30.01.110000	Material de Consumo	51.840,00
45.10-3.3.90.93.01.110000	Indenizações e Restituições	18.600,00
45.10-3.3.90.33.01.110000	Passagens e Despesas com Locomoção	5.580,00
45.10-3.3.90.92.01.110000	Despesas de Exercícios Anteriores	3.500,00
45.10-278110079.2.051	Centro e Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto Não Profissional de Alto Rendimento	
45.10-3.3.50.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.800,00
45.30	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES COMUNITÁRIAS	

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

45.30-278120032.2.052	Atividades do Esporte Comunitário	
45.30-3.3.50.43.01.110000	Subvenções Sociais	605.000,00
45.30-3.3.90.30.01.110000	Material de Consumo	100.000,00
45.30-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
45.30-3.3.90.31.01.110000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	4.600,00
45.30-3.3.90.33.01.110000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.860,00
45.30-278120032.2.003	Adiantamentos	
45.30-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
45.30-3.3.90.30.01.110000	Material de Consumo	4.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de setembro de 2015.




Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda



Reinaldo Sérgio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa